



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 422-2900 Fax: 421-2900 - 1019

LEI Nº 3.197/96

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
DESEMBARGADOR RUY GOUTHIER DE
VILHENA (+ 08/06/86)**

**A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de
Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Passa a denominar-se Rua DESEMBAR-
GADOR RUY GOUTHIER DE VILHENA, a atual Rua "04" do Loteamento Jardim
Alpino.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 27 de novembro de 1996.

**João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL**

**João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE**

